



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 643/97, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1997.

O Prefeito do Município de Cruz das Almas - Estado Federado da Bahia.


Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, a Associação dos Comissários de Menores de Cruz das Almas, fundada em 18 de novembro de 1995.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 1997.


Raimundo Jean Cavalcante Silva
Prefeito


Geraldo Aylla da Silva
Secretário de Administração